



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 33/2025

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora SIMONI ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Secretária Legislativa, como Fiscal do



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Processo Adm. nº 14/2025, celebrado com a empresa MARIA LUIZA MAZALI, inscrita no CNPJ nº 01.300.817/0001-48, para a prestação de serviços de encadernação de documentos oficiais da Câmara Municipal de Joanópolis, no total de 24 volumes, em capa dura.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 28 de novembro de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 33/2025, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 28 de novembro de 2025.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa